



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0591
2336123/0096

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de junho de 2010.

IMÓVEL

Apartamento 507 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Avenida Di Cavalcanti nº 111, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta de Classe A situada indistintamente no pavimento térreo dentre as vagas de nºs 01 a 15; 70 a 186; 193 a 203 e 215 a 233 e correspondente fração ideal de 0,002475 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 44899, que mede em sua totalidade de frente 39,37m em reta, mais 33,06m em curva interna subordinada a um raio de 65,00m mais 24,98m em reta, mais 17,74m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Wolmer da Silveira Netto (Major do Exército), por onde o lote também faz frente e por onde mede 126,45m, em curva interna subordinada a um raio de 416,00m; no fundo mede 65,00m mais 31,00m aprofundando o terreno, mais 60,76m alargando o terreno e 141,19m a direita, confronta a direita com o remanescente do lote 35 da quadra B do PAL 27745, pertencente ao Espólio de Holophernes Castro ou sucessores, a esquerda com o alinhamento da Rua Wolmer da Silveira Netto, por onde o lote também tem frente e nos fundos parte com o lote 02 do PAL 44899 e parte com área destinada a escola a ser doada ao Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2963554-7(MP) **CL** 14881-6. **PROPRIETÁRIO:** MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.268.041/0001-75, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Servenco Investimentos Imobiliários Ltda pela escritura de 30/10/07 do 13º Ofício, livro 3393, fl.189 registrada em 17/01/08 com o nº 6 na matrícula 248907. **INDICADOR REAL:** Nº 318423 à fl. 173v do livro 4-FD. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.--
O Oficial *[assinatura]*

00348761



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 18/09/09 com o nº 7 na matrícula 248907 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 11/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

1

VERSO

Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que os apt's 1001 a 1012 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 461 vagas de garagem, sendo 233 vagas descobertas numeradas de 1 a 233 de Classe A situadas no pavimento de acesso, sendo 162 vagas de n's 01 a 15; 70 a 186; 193 a 203 e 215 a 233, destinadas ao uso dos condôminos e 71 vagas de n's 16 a 69; 187 a 192; 204 a 214 destinadas ao uso de visitantes, e 228 vagas cobertas numeradas de 01 a 228 situadas no subsolo, sendo 132 vagas de Classe A de n's 14 a 27; 30 a 39; 42 a 49; 52 a 61; 92; 95 a 101; 119; 122 a 152; 166 a 204 e 218 a 228, e 96 vagas de Classe B de n's 01 a 13; 28; 29; 40; 41; 50; 51; 62 a 91; 93; 94; 102 a 118; 120; 121; 153 a 165 e 205 a 217, destinadas ao uso dos condôminos. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 3º, 4º e 7º ofícios constam distribuições contra Coreopisis Empreendimentos S.A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.-----
O Oficial *[assinatura]*

R - 2

HIPOTECA. Pelo instrumento particular de 28/09/09, prenotado em 19/03/10 com o nº 1286837 à fl. 203 do livro 1-GT, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.714.535/0001-36, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$37.820.000,00 (neste valor incluído outros imóveis) com vencimento em 20/06/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.-
O Oficial *[assinatura]*

Segue na ficha 2





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 3

(R) 1. ato
RTF70713 ESD

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13637 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 30/07/10 do 4º Ofício, livro 3415, fl. 141. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2012. -----
O Oficial *aw*

AV - 4

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 9 na matrícula 248907 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G" e "H", face as modificações havidas no projeto relativamente a área total construída (áreas comuns), permanecendo inalterada a área privativa e fração ideal da unidade objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012. -----
O Oficial *aw*

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 248907, instruído pela certidão nº 24/0307/2012 de 14/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 005162012-21200229 de 29/05/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 11/05/12. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012. -----
O Oficial *aw*

AV - 6

(R) 1. ato
RTU23392 TDS

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/07/11, prenotado em 06/08/12 com o nº 1455031 à fl. 251v do livro 1-HQ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que a alteração do valor total da dívida para R\$45.410.000,00 e no cronograma físico-financeiro. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2012. -----
O Oficial *aw*

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

2

VERSO

AV - 7

(R).1 ato
RTZ40547 BJS

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/07/12, prenotado em 30/10/12 com o nº 1472915 à fl. 294v do livro 1-HS, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que o vencimento da dívida será em 20/12/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes deste título. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.-----

O Oficial

[Assinatura]

R - 8

(R).1 ato
RTZ40845 FRL

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/10/12 do 15º Ofício, livro SB-445, fl.002, prenotada em 29/11/12 com o nº 1478885 à fl.208v do livro 1-HT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor de CARMEM LUCIA CARVALHO FREIRE, identidade CNH/DETRAN/RJ 01861609706, CPF 760.913.257-87 e seu marido KLEBER DA COSTA FREIRE, identidade CNH/DETRAN/RJ 02261916231, CPF 687.718.517-04, brasileiros, administradores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$279.911,89. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1731749 em 30/10/12. **CONDIÇÃO:** Os adquirentes têm ciência da hipoteca registrada com o nº2. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.-----

O Oficial

[Assinatura]

R - 9

(R).1 ato
RTZ40846 YUK

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARMEM LUCIA CARVALHO FREIRE e seu marido KLEBER DA COSTA FREIRE em favor de MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, para garantia da dívida no valor de R\$295.745,31, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$279.911,89 para o leilão público. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.---

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336123/0096

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

O Oficial

AV - 10

(R).1 ato
RUI81057 UJI

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/01/13, prenotado em 01/07/13 com o nº 1520248 à fl.196 do livro 1-IA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

O Oficial

AV - 11

(R).1 ato
RUI34809 Z0Z

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 18/11/13, prenotado em 06/12/13 com o nº 1551481 à fl.119 do livro 1-IE, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários CARMEN LUCIA CARVALHO FREIRE e seu marido KLEBER DA COSTA FREIRE. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.

O Oficial

R - 12

(R).1 ato
RUI34810 SAN

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARMEN LUCIA CARVALHO FREIRE e seu marido KLEBER DA COSTA FREIRE, anteriormente qualificados, em favor de JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, identidade SSP/RJ 03372953110, CPF 100.893.387-23, residente em Seropédica/RJ, pelo preço de R\$650.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1834377 em 27/11/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$650.000,00. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.

O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>



2336123/0096

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

3

VERSO

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$584.154,35, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$650.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$584.154,35. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.-----
O Oficial

AV - 14

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 14444.0455676-3 série 1113, INTEGRAL, emitida em 18/11/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$584.154,35 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.-----
O Oficial

AV - 15

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3196467-9, CL 14481-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.-----
O Oficial

R - 16

PENHORA: Pelo termo de 28/07/2020 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 19/08/2020 com o nº 1928806 à fl.209 do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA**
Segue na ficha 4

(R).1 ato
RUI34811 JFF

(R).1 ato
RUI34812 CUG

(R).1 ato
RUI34813 HMG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2336123/0096

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$50.909,24, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO VITALITY em face de JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA (Processo nº 0028966-35.2014.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$50.909,24. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.-----

O Oficial

EDLU78540 UJB

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 17 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16, para constar que, conforme decisão contida nos autos do processo Nº 0028966-35.2014.8.19.0209, a penhora é do DIREITO E AÇÃO do imóvel. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 10/08/2022, prenotado em 11/08/2022 com o nº2070370 à fl.199 do livro 1-LV, instruído por Certidão Positiva do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA, anteriormente qualificada, realizada em 28/09/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336123/0096

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0348761-42

MATRÍCULA

348761

FICHA

4

VERSO

O Oficial

EEHG06085 HPI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/08/23, prenotado em 28/08/23 com o nº 2145144 à fl.187v do livro 1-MG, atualizado pelo requerimento datado de 14/09/23 instruído por Certidão Positiva do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA, anteriormente qualificada, realizada em 13/11/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$43.836,33. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX84049 LVO

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$584.154,35. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX84050 GUB

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/11/2025, prenotado em 26/11/2025 com o nº2303433 à fl.179 do livro 1-NC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

348761

FICHA

5

CNM:089425.2.0348761-42

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Registro de Títulos e Documentos, expedida em 15/12/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/02/2026, 24/02/2026 e 25/02/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 30/12/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$47.515,72. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC19442 QCI

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº21, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC19445 BHF

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 11/05/2026, prenotado em 12/05/2026 com o nº2336123 a fl.154 do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias
Segue no verso



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCZ18054 TBZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2336123/0096

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0348761-42

MATRÍCULA

348761

FICHA

5

VERSO

contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante JULIANA GISELE SOUSA DA SILVA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da penhora registrada com o número 16. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2948774 em 22/04/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$733.309,94. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ17266 ROW

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$584.154,35. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ17269 PSI

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ17271 IOA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLMB8-VTX4M-94R7T-K82QX>